COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

###### **Parecer n° 5 – 20/02/2025**

**Projeto de Lei Nº 25/2025-E**, de 17/02/2025, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador José Wellinton Oliveira Silva.

O presente Projeto de Lei **“Altera a Lei nº 3.680, de 12 de setembro de 2011”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA

RELATOR CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES**  PRESIDENTE CPEC | MATEUS TARABORELLI FOINA  VICE-PRESIDENTE CPEC |
| **LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**  MEMBRO CPEC | **PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  MEMBRO CPEC | |